



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 20/05/2025 09:42:11.287 - PL261424
EMC 2142/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2142/2025

Emenda modificativa ao PNE, referente ao Objetivo 4, Estratégia 4 do Projeto de Lei.

Art. 1º Altere-se a redação da Estratégia 4.9 do Objetivo 4 do Projeto de Lei, que dispõe sobre o fortalecimento da articulação da educação básica com a educação profissional e tecnológica, para a forma que segue:

Estratégia 4.9. Fortalecer a articulação entre a educação básica e a educação profissional e tecnológica, de modo a fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio **nas redes públicas** na forma **integrada** à educação profissional.

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda apresentada para a Estratégia 4.9, busca avançar ao especificar que a expansão das matrículas deve ocorrer prioritariamente nas redes públicas, garantindo assim o caráter estatal e gratuito da oferta educacional. Quanto a substituição de "articulada" por "integrada" reflete um salto qualitativo ao propor um modelo onde a educação profissional não seja apenas anexada, mas organicamente incorporada ao currículo do ensino médio, superando a fragmentação histórica entre formação geral e técnica.

Sala da Comissão, de maio de 2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259734351400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

Deputado Federal

Apresentação: 20/05/2025 09:42:11.287 - PL261424
EMC 2142/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2142/2025



Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B
Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259734351400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont

(61) 3216-6202
ce.pne@camara.leg.br



* C D 2 2 5 9 7 3 4 3 5 1 4 0 0 *